

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.199.995/0001-36 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL	O DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL G. B. PARAJARA ALLEI	DI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. B. AR CONDICIONADO			
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL varejista especializado de eletrodomé	ésticos e equipamentos de áud	lio e vídeo
43.21-5-00 - Instalação e 43.22-3-01 - Instalações 43.22-3-02 - Instalação e 77.29-2-02 - Aluguel de e 90.01-9-02 - Produção m	s hidráulicas, sanitárias e de gás e manutenção de sistemas centrais o móveis, utensílios e aparelhos de us	so doméstico e pessoal; instrui	mentos musicais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi			
LOGRADOURO R LUIZ CEOTTO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	0
CEP <b>29.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CASTELO	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO GBARC79@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3542-2531/ (28) 9922-4179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	IVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 08:33:22 (data e hora de Brasília).





Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000386922

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.199.995/0001-36

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/06/2021, válida até 12/09/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/06/2021.

Autenticação eletrônica: 0005.5133.6B60.7926





Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.199.995/0001-36
Razão Social: G B PARAJARA ALLEDI ME

Endereço: RUA LUIZ CEOTTO 38 / NOSSA SENHORA APARE / CASTELO / ES / 29360-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200431879265005

Informação obtida em 14/06/2021 08:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES Secretaria Municipal de Fazenda

#### Certidão Negativa de Débitos nº 427857

Nome: G. B.PARAJARA ALLEDI -ME

**CNPJ:** 09.199.995/0001-36

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no **CNPJ** acima indicado.

Certidão emitida às 8:34:35h do dia 14/06/2021 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 13/08/2021.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.



### Prefeitura Municipal de Castelo Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Receita e Tributação

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome: G. B. PARAJARA ALLEDI ME

Endereço: RUA LUIZ CEOTTO, 38, , NOSSA SENHORA APARECIDA

CASTELO, ES, CEP 29360000

CNPJ: 09.199.995/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de cobrar a qualquer tempo os débitos que venham a ser posteriormente apurados, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 08:35h do dia 14/06/2021 Hora de Brasília Valida até 12/09/2021

Chave de validação da certidão: 20210004873





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. B. PARAJARA ALLEDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.199.995/0001-36 Certidão nº: 18620029/2021

Expedição: 14/06/2021, às 08:37:41

Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **G. B. PARAJARA ALLEDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.199.995/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. B. PARAJARA ALLEDI

CNPJ: 09.199.995/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:46:36 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **9736.9C07.32EA.2E44** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



